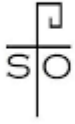


PLANO DE CONTINGÊNCIA





Índice

Enquadramento	3
Introdução	4
Finalidade e objetivos do Plano	5
PLANO DE CONTINGÊNCIA	6
1. MEDIDAS PREVENTIVAS	6
2. MEDIDAS DE PREVENÇÃO DIÁRIA	6
.3. MEDIDAS DE HIGIENE NA CATEQUESE	8
3.1. PRODUTOS DE HIGIENE	8
3.2. AÇÕES A DESENVOLVER NA CATEQUESE	8
CRIAÇÃO DE UMA SALA DE ISOLAMENTO	
ATUAÇÃO	
MEDIDAS A ADOTAR PELO CASO CONFIRMADO	16
ANEXOS	17



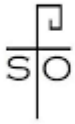
ENQUADRAMENTO

No âmbito da política de gradual desconfinamento adotada pelo XXII Governo Constitucional e na senda da retoma das atividades económicas, sociais e culturais, a catequese da nossa Paróquia terá início no fim de semana de 23 a 25 de outubro, com atividades presenciais para todas as crianças. No entanto, atendendo à incerteza quanto à evolução da pandemia da COVID-19, em Portugal e no Mundo, achamos por bem não dar início ao primeiro ano de catequese, para já. Dependendo do sucesso ou não da abertura da catequese decidir-se-á do seu início.

Considerando a necessidade de programar, atempadamente, o próximo ano, importa definir uma estratégia, dando prioridade à prevenção da doença e à minimização do risco de transmissão do novo coronavírus, procurando garantir condições de segurança e higiene na nossa igreja, através da adoção de um conjunto de medidas preventivas, bem como da criação de mecanismos e procedimentos que permitam a deteção precoce de eventuais casos suspeitos.

Este Plano de Contingência define um conjunto de orientações que permite a preparação e adequação da resposta da Paróquia neste contexto, centrando-se nas questões operacionais a acautelar e de forma a proteger a saúde das crianças, catequistas e de todos aqueles que frequentam as instalações.

A aplicação das medidas previstas no Plano de Contingência não prejudica a aplicação das recomendações e informações emitidas e a emitir pela DGS.



INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença causada pela infeção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2). A doença manifesta-se predominantemente por sintomas respiratórios, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória, podendo também existir outros sintomas, entre os quais, odinofagia (dor de garganta), dores musculares generalizadas, perda transitória do paladar ou do olfato, diarreia, dor no peito e dor de cabeça, entre outros. A pessoa infetada pode não apresentar sinais ou sintomas (assintomática).

As crianças e jovens diagnosticados com COVID-19 têm habitualmente uma manifestação ligeira da doença, com menor risco de complicações e hospitalização.

Com base na evidência científica atual, este vírus transmite-se principalmente através de:

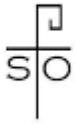
- **Contacto direto:** disseminação de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas.
- **Contacto indireto:** contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com SARS-CoV-2 e, em seguida, com a boca, nariz ou olhos.

Existem ainda estudos que sugerem a acumulação de aerossóis potencialmente infetados em espaços fechados.

Atualmente, estima-se que o período de incubação da doença (tempo decorrido desde a exposição ao vírus até ao aparecimento de sintomas) seja entre 1 e 14 dias. A transmissão de SARS-CoV-2 pode ocorrer cerca de dois dias antes da manifestação de sintomas.

A escola assume um papel preponderante na prevenção de uma epidemia, devido à possibilidade de contágio e rápida propagação da doença, entre os seus alunos e profissionais.

De acordo com as recomendações da Direção-Geral de Saúde, e considerando a necessidade de proteger toda a comunidade educativa, foi atualizado o presente Plano de Contingência no âmbito da infeção pelo Coronavírus SARS-CoV-2, responsável pela COVID-19. O plano continuará a ser revisto e melhorado sempre que se verificar necessidade, nomeadamente pela existência de novas recomendações ou imposições por parte das autoridades competentes.



O objetivo do Plano é manter a atividade da Catequese, fazendo face aos possíveis efeitos da epidemia e reduzir ao mínimo a repercussão nas atividades e no ambiente familiar e social da nossa comunidade.

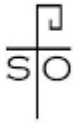
Para minimizar o risco de infeção por SARS-CoV-2, é fundamental adotar medidas de prevenção e controlo da transmissão da COVID-19.

A definição destas medidas, deve considerar que o vírus se transmite de pessoa para pessoa, essencialmente através de gotículas que podem ser inaladas ou depositar-se em superfícies ou objetos em que tocamos, e, eventualmente, através de aerossóis potencialmente infetados em espaços fechados.

Neste sentido, destacam-se as seguintes medidas:

- Distanciamento entre pessoas;
- Higiene pessoal, nomeadamente a lavagem das mãos e etiqueta respiratória;
- Utilização de equipamentos de proteção individual (por exemplo máscaras);
- Higiene ambiental, como a limpeza, desinfeção e ventilação adequada dos espaços;
- Automonitorização de sintomas, não se deslocando para a escola pessoas com sintomas sugestivos de COVID-19.

Não havendo ainda uma vacina ou tratamento específico para esta doença, as medidas preventivas assumem um papel crucial no combate à COVID-19.



FINALIDADE E OBJETIVOS DO PLANO

A principal finalidade do Plano é minimizar a transmissão de SARS-CoV-2 (COVID-19) na Escola.

Os objetivos do Plano, em sintonia com o Plano de Contingência Nacional, são a deteção precoce de suspeitas clínicas de COVID-19 e a ativação dos mecanismos de alerta previstos.

Desta forma colaboramos:

- na redução da incidência de SARS-CoV-2 (COVID-19);
- na redução da severidade dos quadros clínicos e da morbilidade associada ao espectro do SARS-CoV-2 (COVID-19).

. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR E EQUIPA OPERATIVA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

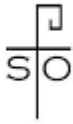
Coordenador: Sr. Padre Fernando Nuno Queirós

Substitutos: Lia Soares e respetiva equipa coordenadora da catequese

Equipa Operativa: Catequistas dos diferentes anos de catequese

Competências/Atuação da Equipa Operativa

- Coordenar a atuação global face à epidemia;
- Produzir e divulgar informação adequada às diferentes fases a toda a comunidade;
- Propor, implementar e avaliar as estratégias a adotar nas diferentes fases da situação face aos objetivos propostos;
- Gerir o processo de comunicação interna e externa;
- Monitorizar a evolução da situação e o número de casos detetados na comunidade;
- Articular-se com as entidades de saúde locais;
- Garantir a normalidade, na medida do possível, das atividades;
- Contactar o encarregado de educação da criança/jovem
- Implementar as medidas veiculadas pela linha SNS 24 ou pela autoridade local de saúde;



PLANO DE CONTINGÊNCIA

1. MEDIDAS PREVENTIVAS

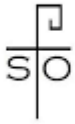
Atualmente não existe vacina nem tratamento específico contra o SARS-COV-2. A melhor maneira de prevenir a infeção é através da adoção de medidas de prevenção e controlo da transmissão da COVID-19. A definição destas medidas, deve considerar que o vírus se transmite de pessoa para pessoa, essencialmente através de gotículas que podem ser inaladas ou depositar-se em superfícies ou objetos em que tocamos, e, eventualmente, através de aerossóis potencialmente infetados em espaços fechados.

Neste sentido, destacam-se as seguintes medidas:

- Distanciamento entre pessoas;
- Higiene pessoal, nomeadamente a lavagem das mãos e etiqueta respiratória;
- Utilização de equipamentos de proteção individual (por exemplo máscaras);
- Higiene ambiental, como a limpeza, desinfeção e ventilação adequada dos espaços;
- Automonitorização de sintomas, não se deslocando para a catequese, pessoas com sintomas sugestivos de COVID-19.

MEDIDAS GERAIS

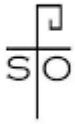
- Impedir a entrada de qualquer pessoa que evidencie sintomas suspeitos;
- Pessoas externas (pais, avós,...) só devem entrar no recinto quando tal for imprescindível e, sempre, de forma segura, utilizando máscara e evitando contacto com as crianças e catequistas;
- Obrigatoriedade de uso de máscaras para acesso e permanência nas instalações;
- Lavar as mãos frequentemente com sabão e água, durante 20 segundos, ou esfregar as mãos com gel alcoólico, se não for possível lavar as mãos. Se as mãos estiverem visivelmente sujas, devem ser usados preferencialmente sabão e água;
- As mãos devem ser secas com toalhetes de papel, estando proibida a utilização de equipamentos com jatos de ar;



- Deve ser acautelada a disponibilização de solução antisséptica de base alcoólica (SABA) à entrada dos recintos bem como de detergente desinfetante e rolos de papel nas salas de catequese;
- O catequista organizará as crianças de forma a garantir que cada um higienize o espaço que irá ocupar (carteira e cadeira);

2. MEDIDAS DE PREVENÇÃO DIÁRIA

- A máscara (comunitária certificada ou cirúrgica) é de uso obrigatório em todo o recinto, durante todas as atividades;
- Existirão máscaras cirúrgicas que podem ser adquiridas na secretaria, quando alguém se dirigir à igreja sem se fazer acompanhar da respetiva máscara (tendo custo).
- Toda a circulação é feita pela direita, preferencialmente, pelos circuitos definidos.
- Não há trocas ou empréstimos de materiais entre as crianças.
- As crianças devem fazer-se acompanhar do material estritamente necessário para as atividades, (não podem trazer para a catequese materiais ou objetos como brinquedos, cartas, cromos, consolas de jogos, colunas de som, ...).
- Crianças com doenças agudas de transmissão (exemplos: otites, amigdalites, gripe, ...) não devem frequentar a catequese (não pode ser dada medicação nem assegurados cuidados de saúde, exceção feita às doenças crónicas).
- As crianças devem colocar os casacos nas costas da cadeira (ou outro local a designar pelo catequista) e, se houver mesa de trabalho, nela deve estar o estritamente necessário.
- As crianças devem manter a sua mesa limpa.
- Também devem trazer uma garrafa de água reutilizável.
- As crianças podem deslocar-se à casa de banho durante o tempo de catequese, respeitando o bom funcionamento da mesma e não perturbando as salas vizinhas.
- Nas entradas da igreja, em cada sala e outros espaços, terão solução desinfetante para as mãos, de uso obrigatório.
- As salas devem ser devidamente ventiladas e arejadas durante o dia (se possível manter porta e janelas abertas).



- As crianças/jovens entram na catequese pela entrada principal e saem da catequese, no caso da catequese ser no andar de cima, saem pela porta da torre. Se a catequese for no andar de baixo, saem pela porta exterior do auditório.
- Quando uma criança/jovem manifestar sintomas deve ser o adulto que estiver mais próximo a fazer o seu acompanhamento até à sala de isolamento e fará companhia até chegada do adulto responsável pelo mesmo.

3. MEDIDAS DE HIGIENE NA IGREJA

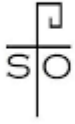
Será garantida a existência de uma reserva de produtos, de forma a proceder-se à limpeza dos espaços, assim como a existência de desinfetante para as mãos em todas as entradas.

3.1. PRODUTOS DE HIGIENE

- Máscaras
- Pares de luvas descartáveis
- Toalhetes de papel
- Frasco de álcool 70º
- Desinfetante de mãos
- Sacos do lixo
- Líquido/Espuma desinfetante para lavagem de chão e superfícies (como teclados e materiais de ginástica).

3.2. AÇÕES A DESENVOLVER

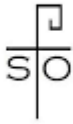
- Distribuição dos produtos de desinfeção pelos diferentes espaços.
- Em todos os espaços haverá um desinfetante de mãos para utilização das Crianças/jovens ou catequistas..
- Para todas as pessoas que entrarem no recinto haverá um desinfetante para as mãos.
- Distribuição de caixotes de lixo por todas as salas.
- Afixação, no placar exterior, e nas duas zonas de entrada, de orientações de prevenção.
- Tomada de conhecimento do Plano de Contingência por:
 - Crianças/jovens



- Catequistas
- Pais e Encarregados de Educação
- Atualização das orientações dadas pelo Ministério da Saúde, difundidas no portal www.dgs.pt.

CRIAÇÃO DE UMA SALA DE ISOLAMENTO

- Situar-se, preferencialmente, junto à entrada do edifício e na proximidade de instalações sanitárias;
- Contactos telefónicos da Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública Local expostos num documento visível;
- Contactos dos Encarregados de Educação das crianças/jovens;
- Ficha de registo de casos suspeitos;
- Possuir pavimento e paredes facilmente laváveis;
- Estar equipada com mesa, cadeira ou marquesa para descanso e conforto da criança/jovem/adulto;
- Possuir termómetro, lenços de papel, toalhetes desinfetantes, solução antisséptica de base alcoólica e luvas descartáveis;
- Ter contentor de resíduos, acionado por pedal e saco de plástico;
- Depois de ser utilizada por um elemento da comunidade paroquiana, terá de ser devidamente arejada e desinfetada, com substituição dos materiais utilizados.



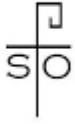
ATUAÇÃO DA PARÓQUIA/CATEQUESE PERANTE UM CASO SUSPEITO DE COVID-19

PARÓQUIA	<ol style="list-style-type: none">1. Ativar do Plano de Contingência;2. Encaminhar até à sala de isolamento;3. Contactar o Encarregado de Educação;4. Contacta o SNS24 ou outras linhas de saúde, na presença do representante da criança/jovem;5. Contactar com a Autoridade de saúde local.
AUTORIDADE DE SAÚDE	<ol style="list-style-type: none">6. Gestão do caso suspeito;7. Investigação epidemiológica;8. Implementação de medidas.

MEDIDAS A ADOTAR PELO CASO CONFIRMADO

Perante um caso com teste laboratorial (RRT-PCR) positivo para COVID-19, o mesmo deve permanecer em isolamento até cumprir com os critérios de cura documentada.

Após determinação de cura e indicação da Autoridade de Saúde Local, a pessoa pode regressar à escola.



Fontes:

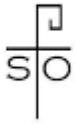
- Orientação_DGS_014-2020;
- Orientação_DGS_024-2020;
- Orientação_DGS_030-2020.
- Orientação_DGS_036-2020.
- Orientações (DGS) para a realização em regime presencial das aulas de Educação Física.
- Referencial DGS 4 setembro 2020.

NOTA FINAL A implementação destas medidas de prevenção e combate à pandemia da COVID-19 fica sujeita a eventuais alterações, decorrentes da avaliação da evolução da pandemia.

Santo Ovídio

O pároco

Fernando Nuno Ribeiro da Cruz Queirós



ANEXO 1

Ficha de acompanhamento à sala de Isolamento.

Nome (Completo): _____ Data de Nascimento: _____
__/__/____

Se, aluno:

Ano ___ Nº ___ Turma ___ Diretor de Turma: _____

Enc. de Educação: _____ Telefone: _____

SINTOMATOLOGIA

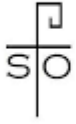
Temperatura: _____ °C

SINTOMAS	SIM	NÃO
Tosse		
Dores de garganta		
Dores musculares		
Dores de cabeça		
Arrepios de frio		
Cansaço		
Falta de ar (dificuldade respiratória)		
Vómitos		
Corrimento Nasal		
Alergias		
		Quais?

SAÚDE 24

Nome do profissional de saúde que atendeu a chamada: _____

Hora: _____ Data: ___/___/___ Assinatura do Acompanhante _____



Paróquia de Santo Ovídio
Vila Nova de Gaia

ANEXO 2
LISTA DE CONTACTOS ÚTEIS

SNS 24 – 808 242424

AUTORIDADE DE SAÚDE LOCAL

Nº

UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA DO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE GRANDE PORTO VII - GAIA

TEL +351 22 772 79 25

ANEXO 3

PLANO DE CONTINGÊNCIA

